

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.291 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº. 192/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a (o) servidor (a) público (a) municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS a (o) servidor (a) público (a) ALEXANDRE SGOBERO, matricula Nº 287, lotado no cargo de Veterinário I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, referente ao período aquisitivo 15/08/2020 a 14/08/2021, a serem gozadas do dia 11/09/2023 ao dia 25/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte três (01/09/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.291 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com CNPJ №. 01.612.453/0001-31 Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PORTARIA № 195/2023

SÚMULA: Instaura Sindicância em face da Servidora Público Municipal IVANILDO PEREIRA DE SOUZA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais edita a presente PORTARIA, nos termos dos artigos seguintes:

- Art.1° Fica instaurada SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração de fatos ocorridos com o servidor IVANILDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de atendente de consultório dentário, matrícula funcional nº 48, para apurar a suposta prática de ilícito administrativo.
- **Art. 2°** Para o cumprimento do disposto acima, a Comissão Sindicante é composta pelos membros designados na **Portaria nº 020/2023**, à qual instituiu a **Comissão Permanente de Sindicância para o exercício de 2023**, e é composta por servidores integrantes do quadro efetivo desta Administração Pública Municipal.
- **Art. 3°** Para bem cumprir as atribuições, a Comissão Sindicante poderá documentar o processo com as provas que entender pertinentes à presente SINDICÂNCIA, com o escopo de averiguar a veracidade dos fatos.
- **Art. 4º** A Comissão Sindicante terá o prazo de 60 (sessenta) dias improrrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, salvo motivo de força maior, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo à Autoridade Julgadora, conforme previsão do Art. 147, da Lei Municipal nº 249 de 28 de dezembro de 2007.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (01/09/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal